

PORTARIA FUNARTE Nº 436, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições no Edital Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França - 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O item 7.1 do Edital da Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França - 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 15 de fevereiro de 2022 as inscrições da Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França – 2021.

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tamoio Athayde Marcondes
Presidente da Funarte